



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO N. 102/2024

Luiz Clovis Dal Piva, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,
Considerando o resultado do processo seletivo público nº 01/2024 de 16 de fevereiro de 2024.

DECRETA: Fica contratado temporariamente o servidor que menciona abaixo, recebendo a remuneração de Lei.

Nome	Cargo	Horas
Adriana Zagonel	Facilitadora de Esportes	40H
Alvaro Nery Ferri	Professor de Musicalização	20H
Ivânia Salvagni	Professor de Educação Infantil	40H

Art. 1º Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 19 de março de 2024.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Guatambu – SC
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000
www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: peçoal@guatambu.sc.gov.br
(49) 3336.0102